

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 069/E, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE LIBERDADE ECONÔMICA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 1.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, DEFINE A CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PARA FINS DE DISPENSA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A EMPRESAS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE BAIXO RISCO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, 11 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e procedimentos para a simplificação e integração do processo de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -REDESIM;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de apoio a iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do caput do art. 1º do parágrafo único do art. 170 e do caput do art. 174 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e classificação das atividades de nível risco I baixo risco, "A", risco leve, irrelevante ou inexistente, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto define as atividades de baixo risco para fins de dispensa de exigência de ato público de liberação ou funcionamento de atividade econômica, no âmbito do Município de Boa Vista, conforme estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

**Parágrafo único.** Para fins de padronização de redação, este Decreto incorpora a mesma denominação para classificação de risco presente nas normas federais e nas resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a simplificação do registro e da Legalização de Empresas e Negócios -CGSIM, sendo:

**I – Nível de risco I – baixo risco, "baixo risco A",** risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do inciso II do § 1º art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de dezembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua e funcionamento;

**Art. 2º.** Fica aprovada a lista das atividades econômicas dispensadas de exigência do alvará de funcionamento, sanitário e licença ambiental, constante no anexo I, nos termos deste Decreto.

**Art. 3º.** A Fiscalização Municipal deve cumprir o que foi estabelecido pela Lei Federal nº 13.874 de 20 de dezembro de 2019 e, sobretudo, observar o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração decorrentes do exercício das atividades previstas neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista/RR, 05 de julho de 2022.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**

Lincoln Oliveira da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Gislayne Matos Klein

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Janaina Ferreira Brock Pimentel

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Eliabe de Souza Campos

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Jadir Rodrigues Lima

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Leonardo Paradela Ferreira

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

**Marcio Batista Herculano - Diretor**

**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora**

**Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**

**Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**NIVEL DE RISCO I – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, “BAIXO RISCO A”, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE:**

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	

1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)

1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	

3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório		4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material		4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos		4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores		4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4520-0/08	Serviços de capotaria		4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas		4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios		4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas		4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
			4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	

1/00	em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		8/00	CDs, DVDs e fitas	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues		4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas		4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros		4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento		4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos		4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário		4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		5590-6/03	Pensões (alojamento)	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		5611-2/01	Restaurantes e Similares	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
4761-0/01	Comércio varejista de livros		5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
4762-	Comércio varejista de discos,		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
			5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
			5811-5/00	Edição de livros	
			5812-3/01	Edição de jornais diários	
			5812-3/02	Edição de jornais não diários	
			5813-1/00	Edição de revistas	



5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		1/00		a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
5912-0/01	Serviços de dublagem		7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual		7311-4/00	Agências de publicidade	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música		7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		7319-0/02	Promoção de vendas	
6201-5/02	Web design		7319-0/03	Marketing direto	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		7319-0/04	Consultoria em publicidade	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação		7410-2/02	Design de interiores	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		7410-2/03	Design de produto	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
6391-7/00	Agências de notícias		7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral		7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros		7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial		7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios		7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios		7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis		7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária		7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
6911-7/01	Serviços advocatícios		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça		7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
6920-6/01	Atividades de contabilidade		7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7111-1/00	Serviços de arquitetura		7729-2/03	Aluguel de material médico	
7112-0/00	Serviços de engenharia		7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos		7911-2/00	Agências de viagens	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		7912-1/00	Operadores turísticos	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				
7120-	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade			

8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	

9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 214/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 009251/2022 – SMAG

**Objeto: Eventual aquisição de materiais para realizar o gerenciamento de resíduos sólidos nos prédios públicos municipais de Boa Vista (RR).**

**Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

**Abertura das Propostas: 22/07/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**Início da Disputa: 22/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.**

**Gabrielle Pinto de Oliveira  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 018735/2021 - SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 165/2022  
Processo nº 013341/2021 -SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 165/2022, Processo nº 013341/2021 - SEMGES, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de despacho de documentos, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa FACILITA INTERMEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 10.354.166/0001-60 pelo valor total de R\$ 42.589,50 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Certidão de Inexigibilidade  
Processo nº. 007420/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 123/E e Decreto nº. 1458/P, publicados no DOM nº. 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO a publicação da Certidão de Inexigibilidade do Processo nº. 007420/2022 - SMSA, que foi veiculada no D.O.M. nº. 5661, página nº. 7, que circulou no dia 11/07/2022. Obs.: A Certidão de Inexigibilidade referente ao mesmo processo publicada as páginas 6 e 7 segue vigente, tendo em vista a publicação da mesma estar em duplicidade.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício      Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL              Membro Suplente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 59 à 65 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014227/2022 - EMHUR, referente ao pagamento de 04 (quatro) inscrições no 2º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, a ser realizado no período de 27 a 29 de julho de 2022, em Curitiba-PR, em favor do INSTITUTO HABITA DO BRASIL

TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 36.665.632/0001-11, pelo valor total de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 11 de Julho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício      Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL              Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 014227/2022 - EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Leonardo Paradelas Ferreira  
Diretor Presidente da EMHUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 867/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Ney Tácio Duarte Brito, Técnico Municipal/Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 27216, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, sem remuneração, até ulterior comprovação de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 010834/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 868/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor José Barbosa da Silva, Auxiliar, Matrícula 25879, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.7.2022 a 17.8.2022, conforme o Processo nº 012254/2022/SPMA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 869/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Francisca Erineuda Sobral Teixeira, Enfermeiro, Matrícula 29463, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao 1º quinquênio, concedida através da Portaria nº 533/2022/SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5617, de 5 de maio de 2022, para os períodos de 18.7.2022 a 16.8.2022 e 26.12.2022 a 9.1.2023, conforme o Processo nº 007274/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
 Secretária Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 870/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Manuel Reginaldo Tavares, Analista, Matrícula 27036, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao segundo quinquênio, usufruídos nos períodos de 21.11.18 a 19.1.19 e 24.6.19 a 23.7.19, conforme o Processo nº 425672/2018/SPMA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
 Secretária Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 871/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson Vaz de Melo,

Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula 954041, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 15.3.2022 a 31.3.2022, conforme o Processo nº 007043/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
 Secretária Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 872/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ana Lúcia Menezes da Silva, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 25332, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem ônus para este município, pelo prazo de 2 anos, a contar de 16 de junho de 2022, conforme o Processo nº 009656/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
 Secretária Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 873/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provisão Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 013360/2022-SMAG.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
 Secretária Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 873/2022-SMAG, DE 8 DE JULHO DE 2022.**

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL	NT. CURSO	CAT. ATUAL	RETROATIVO
1	28747	Ana Kesia Meira Pereira	24/7/2013	Tec Municipal Cuidador	E-03	59	35	F-03	A partir de 24/07/22
2	848387	Erica Lima Marques	14/4/2016	Tec Municipal Assistente de Aluno	D-03	60	25	E-03	A partir de 14/04/22



3	28965	Francivania Brandao de Oliveira	24/7/2013	Técnico Municipal	D-04	58	20	E-04	A partir de 24/07/19
4	27628	Iracy de Souza Cunha	13/2/2009	Assistente Técnico	F-03	53	10	G-03	A partir de 30/10/21
5	27912	Jocilene Andrade Coelho	13/2/2009	Assistente Técnico	F-03	57	10	G-03	A partir de 02/01/22
6	27905	Jancicleide de Souza Ortha	13/2/2009	Assistente Técnico	E-03	56	35	F-03	A partir de 06/07/21
7	28976	Handrea Magalhaes Gomes	24/7/2013	Tec Municipal Cuidador	D-04	60	30	E-04	A partir de 24/07/19
8	30037	Luciano Glauber Fernandes Brito	24/9/2013	Técnico Municipal	D-03	60	20	E-03	A partir de 08/04/21

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 874/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretária Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Rosilene Maria Uchôa Lacerda, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 130312, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013440/2021/SMSA.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
E	2	E	3	2018/2020	5.12.2020

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 875/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 160, §4º, e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº 012243/2021/SMSA/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 876/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de

acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Luzitânia Cristina Bezerra dos Santos, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 25708, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.7.2022 a 4.9.2022 e 21.11.2022 a 21.12.2022, conforme o Processo nº 011459/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 877/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Afastamento sub judice para participar de Curso de Formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, pelo período de 6 meses, a contar de 4 de julho de 2022, sem remuneração, conforme o Documento NUP 00000.9.237034/2022.

- Giovanni de Souza Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29930;
- Tailisson de Souza, Fisioterapeuta, Matrícula nº 954804;
- William Flavio Almeida Oliveira, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 957403.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 878/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o usufruto da terceira etapa da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor Jucelino Paiva Silva, Agente de Trânsito, Matrícula 28399, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao 1º quinquênio, concedida através da Portaria nº 372/2021/SMAG, publicada

no Diário Oficial do Município nº 5460, de 8 de setembro de 2021, para o período de 15.10.2022 a 15.11.2022, conforme o Processo nº 013225/2021-SMST.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 879/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Kátia Cilene Tavares de Lima, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula 130270, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 23.8.2022 a 6.10.2022, conforme o Processo nº 011475/2022/MSA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 880/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 002404/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar a servidora Rosamaria Borges Alves, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 26404, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 881/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 006089/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar a servidora Karla Yonara Rodrigues Gomes, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 28358, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 882/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor de Educação Básica e Especialista, Matrícula 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, sem remuneração, até ulterior comprovação de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 014602/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 883/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Saionara Ribeiro do Carmo Rodrigues, Assistente Técnico, Matrícula 01826, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, sem remuneração, até ulterior comprovação de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 012333/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 884/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Regiane Batista Matos, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 26539, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, sem remuneração, até ulterior comprovação de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 014433/2022/GABEXEC.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 885/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Francisco Claudio Linares de Sá Filho, Analista Municipal/Médico Cirurgião, Matrícula 954818, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 2 de julho de 2022, sem remuneração, até ulterior comprovação de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 012087/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 886/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 004929/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora Larissa de Araújo Peireira, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853099, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 887/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Eliane Nóbrega Lomba Figueiredo, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula 25221, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem ônus para este município, pelo prazo de 2 anos, a contar de 2 de julho de 2022, conforme o Processo nº 000867/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 888/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Allessandra Campos Brasileiro, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 29591, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.7.2022 a 4.9.2022 e 18.1.2023 a 18.2.2023, conforme o Processo nº 011461/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 8 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 889/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Márcio Marcelo Muniz, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Natália Cristina Costa Cruz, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26826 e Gemma Acia Brilhante Santos, Técnico Municipal/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 000628/2022/SMAG, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 890/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão